



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2023

Ementa: “Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.”

Art.1º - Fica denominada de **PONTE DOM AUGUSTO DE CARVALHO**, localizada entre a Praça Pedro Victor, Rua Antônio Martins e Rua Capitão Dé, no Bairro Nossa Senhora das Dores, no município de Caruaru.

Art.2º - Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de março de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei visando denominar e oficializar a Ponte Dom Augusto de Carvalho, a conhecida como Ponte Velha, localizada entre a Praça Pedro Victor, Rua Antônio Martins e Rua Capitão Dé, no Bairro Nossa Senhora das Dores, neste município.

Dom Augusto de Carvalho nasceu em Santa Maria, hoje distrito de Mirandiba-PE, aos 26 de maio de 1917, faleceu em Caruaru, no dia 08 de agosto de 1997, um bispo católico brasileiro, o 2º bispo da Diocese de Caruaru, no estado de Pernambuco.

Dom Augusto foi ordenado Padre no dia 08 de dezembro de 1943, em Floresta-PE. Recebeu a ordenação episcopal no dia 26 de outubro de 1959, em Pesqueira, das mãos de Dom Severino Mariano de Aguiar, Dom Adelmo Cavalcante Machado e Dom João José da Mota e Albuquerque.

Bispo Diocesano de Caruaru (1959-1993); Juiz Corregedor do Tribunal Arquidiocesano de Olinda e Recife. Renunciou ao múnus episcopal no dia 21 de outubro de 1993.

Tendo em vista a grande contribuição religiosa em nossa cidade, apresento este Projeto de Lei, em homenagem a este grande servo de Deus que tanto cooperou por nosso município.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de março de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor

